

Estado do Pará
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 004/2017

Ao(s) treze dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às nove horas, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio, bem como o(s) representante(s) abaixo discriminado(s), para conduzir(em) a SESSÃO PÚBLICA referente ao pregão nº 004/2017, cujo objeto é o “fornecimento de materiais gráficos e impressões, destinados a atender as demandas da Câmara Municipal de Capanema/PA”, conforme características e especificações técnicas contidas no Edital e Anexos do Pregão respectivo. Antes de iniciar a sessão o(a) Pregoeiro(a) informou, a todos os presentes, que os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, iriam basear-se integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 3555/2000 alterações superveniente e demais exigências do Edital, e explicou que nesta licitação, adotar-se-á o benefício de Tipo I com item exclusivo de até R\$ 80.000,00 para a participação de Empreendedores Individuais, Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas. Essa condição de disputa está identificada no ANEXO I – Termo de Referência do Edital com a descrição dos benefícios. Obedecendo a exigência que se fundamenta no artigo 48, I da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. O Pregoeiro ressaltou ainda que a ausência de qualquer uma das exigências edilícias, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Dando seguimento no horário definido no edital, o(a) pregoeiro(a) deu como aberta a sessão pública de realização do pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação/credenciamento da(s) licitante(s) e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is). Apresentou (aram) os devidos elementos necessários à participação no certame o(s) seguinte(s) proponente(s), a partir daqui denominado(s) de licitante(s): LIMA E LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 20.214.846/0001-31, com sede na Av. Barão de Capanema, 856, Bairro Areia Branca, Capanema/PA, CEP 68.703-025, neste ato representado por FÁBIO RENATO DE LIMA E LIMA, brasileiro, solteiro, Contador, portador RG 2923577-SSP/PA, e do CPF nº 605.918.112-00, residente e domiciliado na Rua Américo de Sousa Oliveira, nº 79, Bairro Aldeia, Bragança/PA, CEP 68.600-000, apresentando os documentos exigidos na etapa de Credenciamento sem nenhuma ocorrência. Prosseguindo, o Pregoeiro solicitou ao(s) presente(s) que assinasse(m) a lista de presença. Dando seguimento o Pregoeiro informou a todos que a utilização do benefício tipo I com item exclusivo de até R\$ 80.000,00 para MPE’S, fundamentada no Art. 48 da Lei 123/06, não seria necessária em virtude da(s) única(s) empresa(s) presente(s) estar(em) enquadrada(s) como MPE. Portanto todos os itens descritos no anexo I do edital, estariam iguados sem cota exclusiva. Em seguida o(a) Pregoeiro(a) iniciou a etapa de abertura do envelope de Proposta de Preços, foi analisado o documento e também não foi registrada nenhuma ocorrência que desclassificasse a proposta do Licitante. O Pregoeiro remeteu a proposta comercial à análise dos demais presentes na sessão, para aferição de tal conformidade com o edital de licitação. Após a etapa totalmente concluída o Pregoeiro pediu ao licitante que ajustasse alguns preços de sua proposta, de acordo com os preços médios e máximos admitidos para o certame. O Licitante deu um lance único para os itens em desconformidade, ajustando os mesmos, respeitando os limites de preço médio e máximo admitido para o Certame. Para cada item cotado, a proposta inicial do proponente e seus respectivos preços finais registrados estão expressos abaixo:

* OBS.: Participaram destes lances os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de negociação. Os lances para estes itens foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	P. UNIT	P. TOTAL
1	REQUISICÃO DE GASOLINA - TAMANHO 12X21 CM, PAPEL AP 75 G, 1X0 COR, BL C/ 100	GRAFMAIS	1000	BL	R\$ 9,70	R\$ 9.700,00 *

Estado do Pará
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA



2	REQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, BL C/ 100 – TAMANHO 12X21 CM, PAPEL AP 75G	GRAFMAIS	1000	BL	R\$ 9,70	R\$ 9.700,00 *
3	CAPA PARA PROCESSO – TAMANHO 21X29,7 CM, PAPEL AP 180G, 1X1 COR	GRAFMAIS	1000	UNID	R\$ 0,80	R\$ 800,00 *
4	RECIBO DE PROTOCOLO – TAMANHO 15X21 CM, PAPEL AP 75G, 1X0 COR, BL C/ 100 FLS.	GRAFMAIS	500	BL	R\$ 9,70	R\$ 4.850,00 *
5	ENVELOPE MEMORANDO TIMBRADO 18X24 – AP 75 G EM POLICROMIA	GRAFMAIS	1000	UNID	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00 *
6	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO 22X32 – AP 75 G EM POLICROMIA	GRAFMAIS	3000	UNID	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00 *
7	PAPEL MEMORANDO TIMBRADO, COM 100 FLS, AP 75 G EM POLICROMIA.	GRAFMAIS	500	BL	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00 *
8	PAPEL A4 TIMBRADO, COM 100 FLS, AP 75 G EM POLICROMIA, BL C/ 100	GRAFMAIS	300	BL	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00 *
9	PAPEL OFICIO TIMBRADO, C/ 100 FLS AP75 G EM POLICROMIA, BL COM 100	GRAFMAIS	300	BL	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00 *
10	FOLDER INFORMATIVO, TAM 21X29,70 CM, PAPEL COUCHER 115 G, 4X4 COR	GRAFMAIS	1000	UNID	R\$ 0,80	R\$ 800,00 *
11	BANNER IMPRESSO EM LONA – 2,5X3,00. ESPECIFICAÇÃO: BANNER IMPRESSO EM LOBA 2,5X3,0 IMPRESSO EM POLICROMIA SOBRE LONA VINILICA, ACABAMENTO COM DUAS HASTES, UMA EM CADA EXTREMIDADE, SENDO UMA CORDA DE SUSTENTAÇÃO PARA SUPORTE DESMONTAVEL.	GRAFMAIS	10	UNID	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00 *
12	CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 15X21CM; IMPRESSÃO DIGITAL	GRAFMAIS	1000	UNID	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00 *
13	REQUISIÇÃO DE MATERIAL – BL C/100 ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 15X21 CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	GRAFMAIS	500	BL	R\$ 9,70	R\$ 4.850,00 *
14	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO EXPECIFICAÇÃO: TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR. BL C/100	GRAFMAIS	200	BL	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00 *
15	BLOCOS PERSONALIZADOS 01 ESPECIFICAÇÃO: FORMATO: 5X12 CM, PAPEL : OFFSET 63G/ 63M2, BRANCO . IMPRESSÃO : SÓ FRENTE , COR MONOCROMÁTICO (COR PRETA), BLOCO: COM 100X 1 FOLHA.	GRAFMAIS	1000	BL	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00 *
16	BLOCOS PERSONALIZADOS 02 ESPECIFICAÇÃO: FORMATO: 9X12 CM PAPEL: OFFSET 63G/ 63 M2,	GRAFMAIS	1000	BL	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00 *
17	BLOCOS PERSONALIZADOS EXPECIFICAÇÃO: FORMATO: 15X21 CM PAPEL: OFFSET 63 G/ M2, BRANCO. IMPRESSÃO: SÓ FRENTE , COR; MONOCROMÁTICO (COR PRETA), BLOCO: COM 100X01 FOLHA.	GRAFMAIS	1000	BL	R\$ 9,70	R\$ 9.700,00 *
TOTAL						R\$ 93.600,00

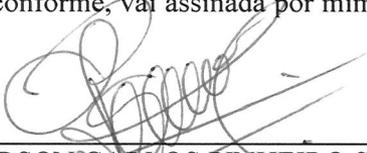
Após serem definidos os menores preços unitários, cotados pela empresa LIMA E LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP ME. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a), negociou, habilitou, declarou vencedora e adjudicou os itens à licitante LIMA E LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP em 13/02/2017 às 10:00:00.

Encerrada a etapa de negociações verbais para obtenção do melhor preço unitário dos produtos a serem fornecidos, o Pregoeiro solicitou o envelope de habilitação da(s) licitante(s) classificada(s) em 1º lugar, cumprindo com os

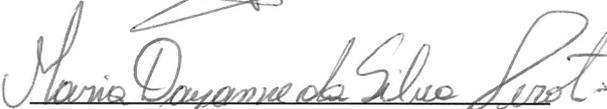
Estado do Pará
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA



requisitos formais ficando de posse com os documentos de habilitação da(s) Licitante(s) LIMA E LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. Após instalados os trabalhos com a abertura do(s) envelope(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) examinado(s) para verificação do lacre, posteriormente conferidos, rubricados e aberto(s) o(s) envelope(s) de documento(s), conforme instrumento convocatório. Dando prosseguimento a sessão, iniciou-se a fase de habilitação, na qual verificou-se que a(s) empresa(s) LIMA E LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP encontra(m)-se com todos os documentos de acordo com o referido edital e atendendo todas as exigências. Após análise e justificativa alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou HABILITADA(S) a(s) empresa(s) LIMA E LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. Consultados pelo Pregoeiro sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, o(s) representante(s) da(s) empresa(s) declinaram-se, acarretando decadência no direito de recorrer. Os presentes que desejaram visar a documentação, nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do(a) Pregoeiro(a). Finalizada a etapa competitiva Pregoeiro proferiu em viva voz o resultado do resultado da licitação e declara vencedora(s) a(s) empresa(a) LIMA E LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, com valor total de R\$ 93.600,00 da Empresa LIMA E LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, compatíveis com os de mercado cotado. Diante do exposto, o Pregoeiro resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise e ratificação da Assessoria Jurídica. E posteriormente seguiram o autos para homologação da autoridade superior. E, nada mais havendo digno de registro, e eu, Maria Dayane da Silva Peroti, membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio, e pelo licitante.


GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA

Pregoeiro


MARIA DAYANNE DA SILVA PEROTI

Equipe de Apoio

Empresa	Assinatura do Representante
Proponente: LIMA E LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 20.214.846/0001-31	 FÁBIO RENATO DE LIMA E LIMA RG: 2923577 SSP/PA CPF Nº 605.918.112-00